



Estado de Goiás Município de Jussara Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 113/18, de 03 de abril de 2018.

“Dispõe sobre a concessão de gratificação a servidor e dá outras providências.”

O Senhor **Wilson da Silva Santos**, Prefeito Municipal de Jussara, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido gratificação no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) ao servidor **HALEX DE SOUZA SOARES E MEDEIROS** – Administrador, de acordo com o quadro funcional do Município.

Art.2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jussara, Estado de Goiás, aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito (03/04/2018).


Wilson da Silva Santos
Prefeito Municipal

PUBLICADO

Certifico, para todos os fins que o presente documento foi publicado no placard da Prefeitura de Jussara no site oficial: www.jussara.go.gov.br no dia

DATA: 03/04/2018
